

**PENITENCIÁRIA DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA - SÃO VICENTE****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 18-7-2019**

**Concedendo**, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor DANIEL MOREIRA DE ALCANTARA, RG. 238698166, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "DR. GERALDO DE ANDRADE VIEIRA" DE SÃO VICENTE, referente ao período aquisitivo de 15-07-2014 a 13-07-2019 - Certidão 012/19 - PULP 079/2002.

**PENITENCIÁRIA DR. TARCIZO LEONCE PINHEIRO CINTRA - TREMEMBÉ I****DIRETORIA TÉCNICA III****Portaria do Diretor Substituto, de 18-7-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio aos servidores: RHORDRIGO ALEXANDRE CAMARGO AMARAL, RG. 26.877.558-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 09-02-2008 a 06-02-2013, Certidão 072/2013 - PULP 072/2008 e SUEMAR BELITARDO TASSINARI DA SILVA COLETE, RG. 22.017.104-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 01-06-2013 a 30-05-2018, Certidão 067/2018 - PULP 003/2019.

**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila do Diretor I, de 18-7-2019**

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 4002808-24.2013.8.26.0625, da Vara da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de Taubaté, que culminou na obrigação de fazer, que a servidora CELIA REGINA CARDOSO BERNARDES, encabeçante da ação, RG. 23.451.936-8, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo dos vencimentos, com a conversão destes ao índice de URV da data do efetivo pagamento, com o consequente pagamento das diferenças apuradas e reflexo nas demais verbas incorporadas aos respectivos vencimentos.

**PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 18-7-2019**

**Autorizando**, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor ALEXANDRE HENRIQUE MESQUITA REBELLO, RG. 271273008, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIÁRIA - NIVEL VENC III, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ, referente ao período aquisitivo de 16-12-2009 a 14-12-2014 - Certidão 244/14 - PULP 396/2014.

**CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DR. RUBENS ALEIXO SENDIN - MONGAGUÁ****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila do Diretor, de 18-7-2019**

**Mantendo** o Adicional de Insalubridade, no Grau Máximo (40%), concedido nos termos da LC. 432/85, com alterações da LC. 835/97, concedida por Portaria de 09, publicada em 10-02-2018, ao servidor ALESSANDRO SILVA ALVES DE SANTANA, RG. 34.848.942-0, Agente de Segurança Penitenciária de Classe I do SQC-III-QSAP, a partir de 16-07-2019 em virtude de TRANSFERÊNCIA.

**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO****Portarias do Coordenador Substituto, de 18-7-2019****Cessando:**

para fins de regularização funcional, a partir de 28-12-2005, os efeitos da Resolução de 16, publicada em 17-12-1998, que designou CLAUDIMIR SANTOS ANTUNES, RG. 14.438.035-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQF-II-QSAP, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção, da Equipe de Portaria, Turno II, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, prevista no Decreto 43.277/1998, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 4º, da LC 722/1993, com alteração da LC 843/1998, calculada mediante a aplicação do percentual de 12,70% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificado pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 188/1998 - PI SOROCABA).

a partir de 26-06-2019, os efeitos da Portaria de 01, publicada em 02-10-2009, que designou JOSÉ CARLOS LEME TEODORO, RG. 32.835.051-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Portaria, Turno I, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária II de Guairei, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, prevista no Decreto 54.668/2009, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da LC 959/2004, com alterações da LC 1.197/2013 e LC 1.246/2014, bem como a que concedeu a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "I", inciso II, artigo 2º, do Decreto 53.966/2009, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, nos termos do artigo 33, da LC 1.080/2008. (Proc. 230/2009 – PII GUAREÍ).

a partir de 01-07-2019, os efeitos da Portaria de 30, publicada em 31-12-2015, que designou MARCOS JOAQUIM CERIALI SANTURBANO, RG. 28.904.489-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção, da Equipe de Segurança e Disciplina, Turno IV, do Núcleo de Segurança e Disciplina, do Centro de Ressocialização de Atibaia, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, previsto no Decreto 49.349/2005, ficando em consequência cessados os efeitos da gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da LC 959/2004, com alterações da LC 1.197/2013 e LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 7,4% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial, identificado pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 040/2015 – CR ATIBAIA).

**Concedendo:**

com fundamento no artigo 7º, do Decreto 53.966/2009, a gratificação mensal, a Título de Representação, de acordo com a alínea "I", inciso II, artigo 2º, do Decreto acima mencionado, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, nos termos do artigo 33, da LC 1.080/2008, ao servidor abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

a partir de 28-06-2019, a RICARDO TSUNEO MAEKAWA, RG. 24.857.484-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, pelo exercício da função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Piracicaba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado. (Proc. 409/2019 - P PIRACICABA).

**Designando**, a partir de 28-06-2019, RICARDO TSUNEO MAEKAWA, RG. 24.857.484-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, do SQC-III-QSAP, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, do Núcleo de Inclusão, do Centro de Segurança e Disciplina, da Penitenciária de Piracicaba, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, prevista no Decreto 60.980/2014, classificada pela Resolução SAP 16/2015, ficando atribuída a gratificação "pró-labore", nos termos do artigo 14, da LC 959/2004, alterada pela LC 1.197/2013 e LC 1.246/2014, calculada mediante a aplicação do percentual de 13,8% sobre o padrão de vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, acrescido do valor da gratificação pela sujeição do Regime Especial de Trabalho Policial, identificada pelo Decreto acima mencionado. (Proc. 409/2019 - P PIRACICABA).

**Despacho do Coordenador Substituto, de 18-7-2019****Deferindo:**

nos termos do artigo 133 da CE/89 e do Decreto 35.200/92, a solicitação de MARCELO SERRONI PERSIKE, RG 28.415.263-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10 referente à diferença de remuneração da função exercida no período de 17-08-2016 a 16-08-2017, que somado aos anteriormente incorporados, totalizam 10/10, conforme abaixo especificado: (Proc. 180/2010 – CDP AMERICANA).

Quantidade	Cargo/Função	Vigência
01/10	Diretor Técnico III	17-08-2017

nos termos do artigo 133 da CE/89 e do Decreto 35.200/92, a solicitação de ANTONIO LEANDRO SOARES, RG: 28.793.552-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 02/10 referentes à diferença de remuneração da função exercida no período de 31-07-2016 a 30-07-2018, que somados aos anteriormente incorporados, totalizam 10/10. (Proc. 145/2018 – PII ITAP)

Quantidade	Cargo/Função	Vigência
01/10	Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina	31-07-2017
01/10	Diretor de Divisão, do Centro de Segurança e Disciplina	31-07-2018

nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de BRUNO CESAR APARECIDO DA SILVA, RG: 44.050.275-5, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe III, do SQC-III-QSAP, de incorporação de 01/10 do valor correspondente à importância fixada para cálculo de Gratificação de Representação, referente ao cargo exercido, no período interposto de 22-07-2016 a 22-07-2017, conforme abaixo especificado: (Proc.165/2018 – CDP AMERICANA).

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Diretor Técnico II	5,00	23-07-2017

nos termos dos incisos IV e V, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de Marcelo Serroni Persike, RG: 28.415.263-8, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de 01/10 da diferença entre o valor da Gratificação de Representação, já incorporada, e o valor do coeficiente de 6,45 (seis inteiros e quarenta e cinco décimos) da função exercida no período de 16-08-2017 a 15-08-2018, conforme abaixo especificado: (Proc. 181/2010 - CDP AMERICANA).

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Diretor Técnico III	6,45	16-08-2018

nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de JOSE ROBERTO OLIVEIRA ALMEIDA, RG: 30.102.657-9, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, de Nível V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de mais 01/10 do valor correspondente ao coeficiente da importância fixada para cálculo de Gratificação de Representação, referente à função exercida no período de 13-10-2017 a 12-10-2018, que somado aos anteriormente incorporados, totalizam 07/10, conforme abaixo especificado: (Proc. 128/2014 – CDP AMERICANA).

Quantidade	Cargo/Função	Coef	Vigência
01/10	Diretor de Serviço	3,54	13-10-2018

nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de ELIZEU SANTOS DE OLIVEIRA, RG: 40.148.407-5, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe IV, do SQC-III-QSAP, de incorporação de 03/10 do valor correspondente à importância fixada para cálculo de Gratificação de Representação, referente ao cargo exercido, no período interposto de 14-09-2015 a 13-09-2018, conforme abaixo especificado: (Proc.003/2017 – CDP AMERICANA).

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Supervisor Técnico III	5,00	14-09-2016
01/10	Supervisor Técnico III	5,00	14-09-2017
01/10	Supervisor Técnico III	5,00	14-09-2018

nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de Elaine Virgílio, RG: 7.355.715-8, Agente Técnico de Assistência à Saúde (Assistente Social), do SQF-II-QSAP, de incorporação de mais 02/10 do valor correspondente ao coeficiente da importância fixada para cálculo de Gratificação de Representação, referente ao cargo exercido, no período de 06-06-2017 a 05-06-2019, que somados aos anteriormente incorporados, totalizam 10/10, conforme abaixo especificado: (Proc. 418/2011 – PF CAMPINAS).

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Diretor Técnico de Saúde I	3,54	06-06-2018
01/10	Diretor Técnico de Saúde I	3,54	06-06-2019

nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de JOAO LUIS FRANCHI, RG: 17.371.152-2, Agente de Segurança Penitenciária, de Classe VI, do SQC-III-QSAP, de incorporação de 02/10 do valor correspondente à importância fixada para cálculo de Gratificação de Representação, referente ao cargo exercido, no período de 22-09-2016 a 21-09-2018, conforme abaixo especificado: (Proc.322/2018 – PE PIRACICABA).

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Diretor de Serviço	3,54	22-09-2017
01/10	Diretor de Serviço	3,54	22-09-2018

nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar 813, de 16-07-1996, a solicitação de MARCELO ALBINO SANTIAGO, RG: 27.046.263-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, de incorporação de 01/10 do valor correspondente ao coeficiente da importância fixada para cálculo de Gratificação de Representação, referente ao exercício da função de serviço público, no período de 11-09-2017 a 10-09-2018, que somado aos anteriormente incorporados totalizam 03/10, conforme abaixo especificado: (Proc. 017/2018 – P CBRA).

Quantidade	Cargo/Função	Coef.	Vigência
01/10	Diretor de Serviço	3,54	11-09-2018

**Comunicado**

Indicamos, nos termos dos artigos 78 e 79 do Decreto 42.850, de 30-12-1963, o servidor abaixo relacionado para substituir, nos casos de impedimentos legais e temporários, o titular do cargo ou designado para função de comando, nos termos da legislação vigente.

Unidade (conforme Estrutura Organizacional) – Cargo/Função de Comando Titular/Designado – nome – RG - Substituto I – RG – nome – Substituto II – RG – nome.

**BIÊNIO 2018/2019****COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO**

Alteração válida a partir de 15-07-2019

04-01.06-03 – Centro de Infraestrutura - Diretor Técnico II - RG. 44.567.840-9, Joyce Martins da Silva, 1º) RG. 32.339.503-X, Jairo Faustino da Silva.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAPELA DO ALTO****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Retificação do D.O. de 4-5-2019**

Na Apostila do Diretor, de 3-5-2019, declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1001280-65.2017.8.26.0269, da 4ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Itapetininga, que culminou na obrigação de fazer, movida por JOÃO DE LIMA CAMARGO NETO e Outros, que o servidor HÉLIO DE LIMA RODRIGUES JUNIOR, RG. 28.267.851-7, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo do adicional por tempo de serviço (quinquênio) pago a todos aos demais autores, devendo incidir além do salário base e RETP, também sobre o "Adicional de Local de Exercício" e ao pagamento das diferenças, respeitada a prescrição quinquenal, com acréscimo de correção monetária, devida mês a mês, a partir de cada vencimento, bem como de juros de mora, contados da citação nesta ação, tudo, ainda, conforme o prescrito no artigo 1º-F da Lei 9.494/97, com a redação da Lei 11.960/2009, e não como constou.

**Retificação do D.O. de 3-5-2019**

Na Apostila do Diretor, de 2-5-2019, declarando, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo 1001280-65.2017.8.26.0269, da 4ª Vara Cível, do Foro da Comarca de Itapetininga, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor JOÃO DE LIMA CAMARGO NETO, encabeçante da ação, RG. 29.676.163-1, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE IV, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus ao recálculo do adicional por tempo de serviço (quinquênio) pago a todos aos demais autores, devendo incidir além do salário base e RETP, também sobre o "Adicional de Local de Exercício" e ao pagamento das diferenças, respeitada a prescrição quinquenal, com acréscimo de correção monetária, devida mês a mês, a partir de cada vencimento, bem como de juros de mora, contados da citação nesta ação, tudo, ainda, conforme o prescrito no artigo 1º-F da Lei 9.494/97, com a redação da Lei 11.960/2009, e não como constou.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA NELSON FURLAN - PIRACICABA****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 18-7-2019**

**Retificando**, à vista de revisão de Contagem de Tempo a vigência do Adicional por Tempo de Serviço e da Sexta-Parte dos vencimentos, a que se refere o art. 129 da CE/89, concedido ao servidor CESAR SILVA DE OLIVEIRA, RG. 16.814.059-7, AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DE CLASSE VI, do SQC-III-QSAP. Fica alterada na seguinte conformidade:

- 3º ATS publicado no D.O. de 19-02-2010, com vigência a partir de 02-09-2009 para vigência a partir de 23-08-2009, Certidão de Contagem de Contagem de Tempo 090/19.

- 4º ATS publicado no D.O. de 21-10-2014, com vigência a partir de 23-09-2014 para vigência a partir de 14-09-2014, Certidão de Contagem de Contagem de Tempo 091/19.

- sexta parte dos vencimentos, publicado no D.O. de 21-10-2014, com vigência a partir de 23-09-2014, para vigência a partir de 14-09-2014, Certidão de Contagem de Tempo 091/19.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SOROCABA****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Apostila da Diretora Substituta, de 18-7-2019**

**Declarando**, nos termos do artigo 133 da CE/89 e à vista do Despacho do Coordenador de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, da Secretaria da Administração Penitenciária, que o servidor LUCIANO MORAES PEREIRA, RG. 29.453.560-3, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária de Nível IV, do SQC-III-QSAP, faz jus à incorporação de quatro décimos, exarado no Processo 102/2017-CDP SOR, na seguinte conformidade:

01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária – a partir de 19-10-2015

01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária – a partir de 18-10-2016

01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária – a partir de 18-10-2017

01/10 – Diretor de Serviço, do Núcleo de Escolta e Vigilância, do Centro de Escolta e Vigilância Penitenciária – a partir de 18-10-2018, totalizando 4/10 incorporados.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE LIMEIRA****CENTRO ADMINISTRATIVO****NÚCLEO DE PESSOAL****Apostila do Diretor, de 18-7-2019**

**Declarando**, em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado do Processo 4012149-55.2013.8.26.0114, em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba, que culminou na obrigação de fazer, que o servidor: PLÍNIO DE VASCONCELOS, RG. 13.268.039; Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, faz jus ao Recálculo dos adicionais quinquenais: "Incidência dos adicionais temporais, representados pelos quinquênios, de forma que sejam calculados sobre os integrais vencimentos/proventos, salvo sobre parcelas eventuais, nos termos do art. 129 da Constituição Estadual, a partir de 05/10/89, observada a prescrição quinquenal".

**PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS****CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal****Portaria do Diretor, de 18-7-2019**

**Concedendo**, nos termos do artigo 129 da CE/89, o 3º Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor WAGNER LINCOLN STEFFEN, RG. 13.763.669-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, a partir de 29-11-2015.

**Apostila da Diretora, de 18-7-2019**

**Retificando**, à vista de revisão na contagem de tempo de serviço que a vigência do Adicional por Tempo de Serviço concedido fica alterada na seguinte conformidade ao servidor: WAGNER LINCOLN STEFFEN, RG. 13.763.669-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, 2º ATS D.O. de 10/03/12 vigência de 04/03/12 para 24/09/06.

**Apostila da Diretora, de 18-7-2019**

**Retificando**, à vista de revisão na contagem de tempo de serviço que as vigências dos Adicionais por Tempo de Serviço concedido ficam alteradas na seguinte conformidade ao servidor:

ALCINO JOSÉ VICTORINO NETO, RG. 22.228.370-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP,

4º ATS D.O. de 19/11/13 vigência de 08/11/03 para 15/11/13

5º ATS D.O. de 27/11/18 vigência de 07/11/18 para 14/11/18

a sexta parte, sobre os vencimentos, nos termos do artigo 129 da CE/89, ao servidor: ALCINO JOSÉ VICTORINO NETO, RG. 22.228.370-1, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, publ. no D.O. de 19/11/13, vigência de 08/11/03 para 15/11/13

**PENITENCIÁRIA ODETE LEITE DE CAMPOS CRITTER - HORTOLÂNDIA II****DIRETORIA TÉCNICA III****Portaria do Diretor Substituto, de 18-7-2019****Autorizando:**

o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio, à vista do despacho Normativo do Governador de 22, publicado em 23-11-2011 e nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 alterada pela Lei Complementar 1048/08, a servidora: MARCIA LEPIANI ANGELINI MIRANDA, RG. 16.969.360, Agente Técnico de Assistência à Saúde, do SQF-II-QSAP, referente ao período aquisitivo 13-01-2013 a 11-01-2018, Certidão n. 22/18, PULP 087/06.

o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68 alterada pela Lei Complementar 1048/08, ao servidor: WILSON BENEDITO DE MORAES, RG. 21.554.295-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 29-04-2005 a